

Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



Daisy Ivan Lima

Daisy Ivan Lima
Primeira Secretária

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024.
18 de NOVEMBRO de 2024.

José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

**“APROVA O PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SERGIPE Nº 3350 PLENO CONTAS
ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2013, APÓS ACÓRDÃO TC 3968”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e a Mesa promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 3350 após acórdão TC 3968, o qual se manifesta pela Aprovação com Ressalvas das Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa do Município de Ribeirópolis, relativos aos Exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Finanças, Obras Públicas, Transporte e Comunicação da
Câmara Municipal de Ribeirópolis, 18 de novembro de 2024.

EVANDRO TEIXEIRA PINA
PRESIDENTE

FAGNER BARBOZA NASCIMENTO
MEMBRO

GENIVALDO ANDRADE SANTIAGO
MEMBRO

Aprovado em 21-11-24